



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Processo: CGA nº 052/2009

Unidade: Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Assunto: Trabalhos correicionais em convênios celebrados em 2009, com diversas entidades.

Senhor Presidente,

O presente procedimento foi instaurado, conforme portaria inaugural, para acompanhamento da celebração de convênios entre a SELT, atual SELJ e diversas entidades.

Às fls. 770, consta despacho da presidência desta CGA, determinando o encaminhamento dos autos ao Departamento de Assuntos Jurídicos e Disciplinares para análise e manifestação.

Às fls. 771, está juntada a manifestação do referido Departamento, com proposta de envio de ofício à Procuradoria Geral do Estado.

Às fls. 773/875, estão acostados o ofício CGA nº 556/15, encaminhado a PGE, e a documentação relativa as manifestações daquela Procuradoria Geral, assim como da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude.

Em 05/02/16, os autos foram arquivados temporariamente por 90 (noventa) dias (fls. 880-verso).

Em 15/03/16, foi encaminhado a SELJ, o Ofício CGA nº 470/16, solicitando informações sobre o assunto em tela (fls. 881).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Em 01/04/16, aportou nesta CGA, o Ofício CG nº 262/16, informando em síntese que:

“Quanto a manifestação genérica da Douta Consultoria Jurídica, tal situação encontra-se superada, ressaltando que estamos cumprindo com rigor todas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a formalização de convênio incluindo as disposições elencadas na aludida Resolução SELJ 06/2012.”

Da análise do material angariado, este Departamento entende como, esgotados os trabalhos correicionais, tendo em vista que as medidas adotadas pela SELJ foram consideradas satisfatórias, propondo-se o arquivamento definitivo dos autos.

Com estas considerações, submete-se a matéria à deliberação desta Presidência.

CGA, em 14 de abril de 2016.



Renê Fernando Cardoso

Corregedor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Procedimento CGA nº 052/2009 - SPDOC 51608/2009

Interessado: Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo – SELT

Assunto: Trabalhos correccionais em convênios celebrados em 2009, entre SELT e diversas entidades.

1. Ciente do relatório de fls. 885/886.
2. Conforme proposto, archive-se o expediente em pasta própria, após o cumprimento do § 4º, artigo 11 da Portaria CGA/ADM nº 006/2016.

CGA, 25 de novembro de 2016



Ivan Francisco Pereira Agostinho
PRESIDENTE

RICARDO KENDY YOSHINAGA
PROCURADOR DE ESTADO
EM EXERCÍCIO NA CGA